

PORTARIA Nº 024/2018, de 08 de março de 2018.

Concede férias aos Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor abaixo relacionado, referente ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Andreia Kuntz Botura	Auxiliar de Extensão Rural	01/05/16 a 30/04/17	08/03/2018	23/03/2018
Elizandro Sergio Holz Tasso	Técnico em Controle Interno	11/08/16 a 10/08/17	05/03/2018	24/03/2018
Elzi Holz Jauer	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/17 a 09/01/18	01/03/2018	12/03/2018
Evelise Bressan Paim	Nutricionista	11/06/16 a 10/06/17	12/03/2018	11/04/2018
Inez Pooter	Auxiliar de Serviços Gerais	10/01/16 a 09/01/17	05/03/2018	25/03/2018
Ivania Roseli Fritsch Agatti	Agente Comunitária de Saúde	03/04/17 a 02/04/18	01/03/2018	16/03/2018
Ivomar Wahlbrinch	Fiscal	19/07/15 a 18/07/16 19/07/16 a 18/07/17	08/03/2018 23/03/2018	23/03/2018 07/04/2018
Jones Kuster Rauch	Construtor/Instalador	19/07/16 a 18/07/17	19/03/2018	18/04/2018
Paulo Souza Porcher	Fiscal Ambiental	01/08/16 a 31/07/17	01/03/2018	31/03/2018
Veranice Holz	Almoxarife	19/07/16 a 18/07/17	05/03/2018	15/03/2018

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos períodos correspondentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 08 dias do mês de março de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças